

# Ata de Reunião - 12 de abril de 2004

por Cep — publicado 13/04/2004 00h00, última modificação 11/12/2014 13h24

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2004

Local: Rua Bela Cintra, 934, 12º andar, São Paulo, SP

Horário: 14:00 às 18:00

### Presentes:

Antoninho Marmo Trevisan  
Celina Vargas do Amaral Peixoto  
João Camilo Penna  
João Geraldo Piquet Carneiro (Presidente)  
Maria Victoria Benevides

### Ausente:

Marcílio Marques Moreira

1. Foi aprovada a proposta de agenda para a reunião e a ata referente a reunião realizada em 15.3.2004.

2. Deu-se continuidade à identificação de ações básicas para a elaboração de programa de prevenção da corrupção para apresentação ao governo, por meio do chefe da Casa Civil da Presidência da República. Todos concordaram que a Comissão de Ética tem a responsabilidade de oferecer propostas objetivas para lidar com a crescente percepção da população de que a corrupção não só é um problema sério no Brasil como é um problema mais sério que em outros países, conforme resultados de pesquisa Sensus, de dezembro de 2003.

3. Em relação às pendências foram tomadas as seguintes deliberações:

· CVM – Ao examinar Nota Informativa da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, a propósito do atual presidente da CVM, assim como do indicado para futuro presidente dessa autarquia, decidiram os presentes: a) informar à Casa Civil que o presidente da CVM assumiu o compromisso de não participar de casos em que tenha atuado antes de assumir a função, assim como naqueles casos em que advogados de seu antigo escritório defendam interesses perante a CVM; b) consultar a CGU sobre a existência de eventual procedimento em curso contra o presidente da CVM; c) considerando o caso do indicado para futuro presidente da CVM, em relação ao qual não pode opinar antes de examinar sua Declaração Confidencial de Informações - DCI, sugerir ao governo que, em casos em que considere necessário, a DCI seja submetida previamente ao exame da CEP, para maior segurança quanto a suficiência das medidas adotadas para prevenir conflitos de interesses.

· Gilberto Gil – Aguardar mais uma semana pela resposta do ministro a solicitação específica da CEP para que se manifeste: a) sobre sua participação no Expresso 2222, conforme denúncia do Deputado Federal Luiz Carlos Hauly; b) sobre os procedimentos relacionados ao caso Roberto Pinho; c) no que tange aos compromissos artísticos assumidos desde que tomou posse no cargo público.

· Luiz Carlos Hauly – a) Em relação às denúncias de participação de ministros em camarotes de empresas por ocasião do Carnaval 2004: i) Acatar as explicações dos ministros Jaques Wagner e

Ciro Gomes, de que participaram atendendo a convite particular de colega de ministério, sem cobertura de custos por empresas; também acatar a explicação da ministra Dilma Rousseff, que participou de camarote em Belo Horizonte a convite do Governador do Estado, Aécio Neves, não da FIEMG. b) Quanto as declarações do presidente do CADE, considerando suas explicações, não configuraram inobservância ao disposto no art. 12-I. do Código de Conduta.

· Transparência Brasil – Tendo em vista as explicações do diretor do MT, denunciado por suposta inobservância da Lei de Licitações, considerar que se trata de questionamento sobre ato de gestão de servidor, portanto, além da competência da CEP, pelo que se decidiu encaminhar para consideração da CGU.

· FNDC – Aguardar resposta do ministro das Comunicações, para poder se manifestar. Caso a resposta à solicitação da CEP não venha, abrir procedimento nos termos do art. 18 do Código de Conduta.

4. Finalmente, decidiram os presentes dar divulgação à Resolução CEP Nº 7, editada para esclarecer situações que suscitam conflitos, por ocasião das eleições de 2002. Para adaptar à realidade de 2004, em que as eleições serão municipais, foi sugerido a elaboração de um conjunto exemplificativo de perguntas e respostas que torne claros os impedimentos éticos para a tomada de decisões em benefício de redutos eleitorais.

5. O Plano de Trabalho da CEP para o biênio 2004/2005 foi ratificado, mas sua execução condicionada à garantia de recursos.

6. Os presentes examinaram o balanço da administração do Código, quando recomendaram à Secretaria Executiva rigor na observância dos prazos para apresentação da DCI.

7. Nada mais havendo a discutir, foi marcado o dia de 14.5.2004 para a próxima reunião, na cidade do Rio de Janeiro.

MB